



**RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 079, DE 15 DE JUNHO DE 2011
REPUBLICADA EM 20/02/2013**

Aprova a criação e reestruturação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Instalação Elétrica Predial – Campus Criciúma.

A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do *Curso de Formação Inicial e Continuada em Instalação Elétrica Predial – Campus Criciúma*, apreciado na reunião do dia 24 de maio de 2011,

Resolve:

Aprovar a criação do *Curso de Formação Inicial e Continuada em Instalação Elétrica Predial – Campus Criciúma*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso presencial, com carga horária de 200 horas, ofertará 20 vagas, com entrada sob demanda, no período noturno, destina-se a alunos que tenham concluído os anos iniciais do Ensino Fundamental e ter idade mínima de 16 anos conforme Projeto Pedagógico em anexo.

Reestruturação: na reunião do dia 19/02/13, a denominação do curso FIC em Instalação Elétrica Predial foi alterada para FIC em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, para adequação ao guia PRONATEC.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2013.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IF-SC